



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

SERVICOS DE LAVANDERIA E CONGÊNERES

LICENÇA INICIAL

1. Requerimento padronizado da Secretária de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária –TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração dos Produtos Utilizados com número da Autorização de funcionamento da indústria e Registro /notificação do Produto;
7. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
8. Cópia das fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
9. Declaração com relação dos funcionários com nome de função;
10. Licença de operação da SMAS;
11. Licença de operação e outorga do poço emitido pela CPRH, quando utilizar água de solução alternativa.

Base legal:

Dec. Estadual nº. 20.786/98 – SES

Lei Municipal nº. 16.004/95 – SMS

***AS LEGISLAÇÕES ACIMA SERVEM DE BASE PARA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE OBJETO DE LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUINDO OUTRAS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURIDICO.**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Para Renovação da licença Sanitária, será necessário o preenchimento do requerimento padrão acompanhado de todos os documentos solicitados para a licença inicial (atualizados) e acrescida à licença sanitária anterior “Original”.

Em se tratando de Estabelecimentos que tiveram plantas aprovadas pela VISA-Recife no licenciamento inicial, torna-se desnecessária a apresentação de um novo projeto quando se tratar de processo de renovação.